

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1583 DE 24.10.2003

LEI Nº 6405/03
de 17 de outubro de 2003

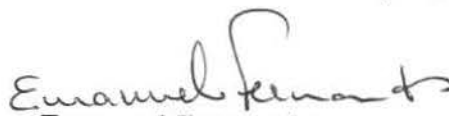
Denomina a Rua Dois do Loteamento Portal de Minas
de José Roberto de Moraes.

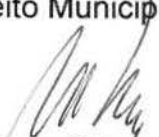
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Dois do Loteamento Portal de Minas de
Rua José Roberto de Moraes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

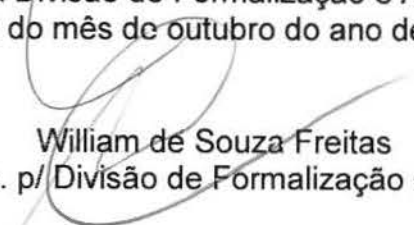
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 288/03 de autoria do Vereador Giba Ribeiro)